

ATOS DO PODER EXECUTIVO**PORTARIA****PORTARIA Nº 304, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022**

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **APARECIDA ANDRÉ DE JESUS NOGUEIRA** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias à servidora **APARECIDA ANDRÉ DE JESUS NOGUEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível III, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, referente ao período aquisitivo de 15/05/2020 a 14/05/2021, a contar do dia 01 de Setembro de 2022, devendo retornar à sua respectiva função em 21/09/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 01 de Setembro de 2022.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S)**

A Comissão de Regularização Fundiária do Município de Jateí, criada pelo Decreto nº 046 de 31 de agosto de 2022 que trata da regularização fundiária, (REURB) implantada neste município, **NOTIFICA**, com base no §2º do art. 31 da Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, e Decreto n. 9.310, de 15 de março de 2018, os **terceiros** eventualmente interessados para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste edital, para que tomem conhecimento da Regularização Fundiária a ser aplicada no seguinte Lote Urbano:

➤ **15 da quadra 37 centro.**

Jateí, MS, 01 de setembro de 2022.

Telma Cristina Barbosa Gandine

Presidente da Comissão de Regularização Fundiária.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 124/2022.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS.
MÓVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI

Processo Administrativo nº. 138/2022 – Pregão Presencial nº. 060/2022.

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se a contratação de empresa para contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados de fabricação e instalação de móveis planejados sob medida, para a Escola Municipal Jovelino Celestino dos Santos, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SEMECEL, neste município de Jateí-MS, inclusive a proposta ofertada, todas do conhecimento da CONTRATADA e rubricados por ambos os contratantes, os quais ficam fazendo parte integrante deste contrato.

VALOR: R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes com objeto, correrão a conta dos seguintes:

PRAZO: 31 de dezembro de 2022.

| | |
|------------------|--|
| 02 | PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ |
| 02.008 | SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT, ESPORTE E LAZER |
| 12.361.0009.2016 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL |
| 4490.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| 0066 | RED |
| 4490.52.42.00.00 | Mobiliário Em Geral |
| 1.15.049 | FONTE |
| 1.01.000 | |

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, pela CONTRATANTE, Aparecido Alessandro Gonçalves Rodrigues, pela CONTRATADA e as testemunhas constantes no contrato.

FORO: Fátima do Sul – MS.

DATA: 31 de agosto de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - JATEI - MS

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00002, de 31 de Agosto de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

| Sujeito(s) Passivo(s) | | |
|-------------------------------------|-----------------|--|
| Nome Completo / Razão Social | CPF/CNPJ | Termo de Intimação Fiscal (ITR) |
| OLAIR FELIZOLA MORAES | 172.654.288-20 | 9101/00021/2022 |
| ELIO FERRAZ SALVADOR | 357.273.069-49 | 9101/00038/2022 |

| Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR | |
|--|---------------------|
| Nome: ROGERIO DA SILVA | Matricula: 00000095 |
| Cargo: SECRETARIO DE FINANÇAS / 72021 | Assinatura: |

Data de afixação: 31/08/2022

Data de desafixação: 15/09/2022

